



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fis. Nº  
Ass:

## DECRETO Nº. 3.145, de 23 de Fevereiro de 2023.

*Dispõe sobre a alteração do Decreto 2.055, de 9 de Novembro de 2017, dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

*CONSIDERANDO* o requerimento da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado contido na Comunicação SIGA Nº PM-CIN-2023/00554 (processo PM-ADM-2023/01210);

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a alínea "a" do inciso I, do artigo 1º do Decreto 2.055, de 9 de Novembro de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º ...**

I - [...]

a) Titular: Juliana Lopes, como presidente.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de fevereiro de 2023.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Edição nº 1527  
Data 23 / 02 / 23